Portaria nº. 147, de 24 de setembro de 2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento do ressarcimento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) de uma viagem realizada à cidade do Natal-Rn, pelo Vereador Ycleyber Trajano da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para participar de uma reunião representando o Poder Legislativo Curraisnovense, junto a FEMURN e ao FNDE para discutir projetos na área da educação a ser implantado no município de Currais Novos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 24 de setembro de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Souza PRESIDENTE